

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01.10.2019 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÃO PREDIAL PARA ATUAÇÃO NAS EDIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJ-CE), LOCALIZADAS NAS CIDADES CONSTANTES NO ANEXO 1 DO CONTRATO, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8509921-05.2024.8.06.0000).**

**AD11/CT Nº 70/2019**

(CÓD. PAC: TJCESEADI\_2024\_5062-1.2)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com endereço na Rua do Rosário, nº 77, sala 203, Centro, Fortaleza, CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.290.912/0001-24, neste ato representado por seu Sócio Diretor, Geraldo Henrique Araújo, portador da carteira de identidade n.º [REDACTED] e inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE;
- b) nas disposições contidas no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 31/11/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

Constitui objeto deste Termo conceder o reajuste do Contrato cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Contrato**, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, conforme Tabela da SINAPI/abril de 2024, Tabela da SEINFRA 28, e ainda de acordo com a variação do IPCA de 3,925600%, apurado no período entre abril/2023 a março/2024, acrescendo o valor de R\$ 75.506,53 (setenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e três centavos), passando o valor global de R\$ 1.923.439,25 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos para **R\$ 1.998.945,78 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, retroativamente a abril de 2024.

**Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Assinado de forma digital por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

BENEVIDES MORAES:1161329730

Dados: 2024.12.10 11:05:55

0 ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

PEDRO ITALO SAMPAIO Assinado de forma digital por PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364

Dados: 2024.12.06 15:14:23 -03'00'

**PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

GERALDO HENRIQUE Assinado de forma digital por GERALDO HENRIQUE  
ARAUJO:2272414117

Dados: 2024.12.06 10:24:56  
-03'00'

2

**GERALDO HENRIQUE ARAÚJO**  
**REP. LEGAL DA EMPRESA AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Testemunhas \_\_\_\_\_